



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**Protocolo**

**PROCESSO N.º**



INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: **BENTO GONÇALVES**

ASSUNTO: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRA, EM DOAÇÃO,  
DA FIRMA TODESCHINI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

INICIADO EM: **11.04.79**

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

**VISTO**

*mauad*  
\_\_\_\_\_  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
043/79  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 017/SG-CM

Bento Gonçalves, 11 de abril de 1979.

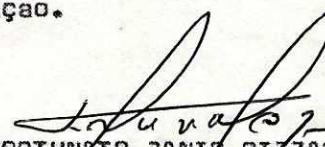
Ilustríssimo Senhor.

Apenas ao presente estamos remetendo a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a dos nobres edis, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, num total de 1.746,27 metros quadrados.

A área a ser recebida, em doação, sem qualquer ônus para a Municipalidade, destina-se a abertura e pavimentação da rua Espírito Santo.

Com esta medida o Poder Executivo visa atender a um antigo anseio da população bento-gonçalvense, facilitando o escoamento do tráfego naquele populoso bairro.

No ensejo aduzimos a Vossa Senhoria e aos nobres edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Lucindo João Andreola  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER  
ÁREA DE TERRA, EM DOAÇÃO, DA FIRMA  
TODESCHINI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

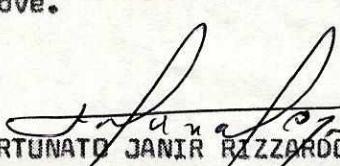
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a receber uma área de terra, em doação, com 1.746,27 metros quadrados, do antigo lote rural número 35 da Linha Estrada Geral, atualmente zona urbana desta cidade, de propriedade da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, área esta que assim se delimita e confronta: Norte, na extensão de 15,07 metros, com a rua Augusto Pasquali; Sul, na extensão de 15,30 metros, com a rua Antonio Michelon; Leste, na extensão de 115,00 metros, com propriedade da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, e Oeste, na mesma extensão, também com propriedade da firma doadora. O imóvel retro descrito encontra-se transcrita no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves da seguinte forma: a área de 930,50 metros, sob nº 9.276 do Livro 3-L e a área de 815,77 metros, sob nº 9.299 do Livro 3-L.

Art. 2º - Dita área de terras destina-se a abertura da rua Espírito Santo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Processo 04033 de 06-9-78.



## INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *Sen. Publ. 2*  
*Arnaldo Laino*  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
*19/4/1979*  
*Presidente*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analizarem o projeto de lei constante no processo nº 437/79 — que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação, da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado pelo Plenário desta Casa.

Bento Gonçalves, 19 de abril de 1979

*Brasileiro*  
*Seac*  
*Almeida*

APROVADO: *Em reg. de 19/4*  
P/ *unanimidade de votos*  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
*19/04/1979*

*Presidente*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Ilustríssimo Senhor  
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
DD. Presidente da Câmara Municipal

## NESTA

O SUL  
GONÇALVES

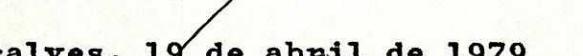
Approved for payment date  
6. F. Ferrari  
1914/17-9  
Signature

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a inclusão na Ordem do Dia em regime de urgência da Sessão Ordinária a realizar-se hoje, dia 19 abril, os projetos de lei constantes nos processos deste Legislativo nº36, 39, 41 e 43/79.

**Nestes Termos**  
**P. Deferimento**

~~Bento Gonçalves, 19 de abril de 1979~~

Gonçalves, 19 de abril de 1979

  
Hélio D'Ávila

## Cópia Autêntica

of, n°180/79-GP

Bento Gonçalves, 20 de abril de 1979

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de informar a Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos de lei:

- Projeto de lei nº15/79 - que outorga concessão de serviços e arrenda barca para a travessia do Rio Taquari;
- Projeto de lei nº14/79 - que altera o artigo nº 1º da Lei Municipal nº713, de 2º de dezembro de 1976;
- Projeto de lei nº16/79 - que dá nova redação a alínea "F" do artigo 26º da Lei Municipal nº812 de 26 de dezembro de 1977 - Código Tributário do Município;
- Projeto de lei nº17/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação, da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

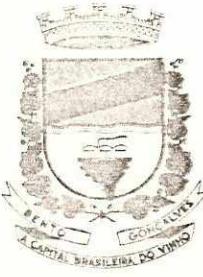
Cordialmente  
Dr. J. Andreola  
Ver. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal de Eento Gonçalves

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 902, DE 24 DE ABRIL DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA  
DE TERRA, EM DOAÇÃO, DA FIRMA TODESCHINI  
S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a receber uma área de terra, em doação, com 1.746,27 metros quadrados do antigo lote rural número 35 da Linha Estrada Geral, atualmente - zona urbana desta cidade, de propriedade da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, área esta que assim se delimita e confronta: Norte, na extensão de 15,07 metros, com a rua Augusto Pasquali; Sul, na extensão de 15,30 metros, com a rua Antonio Michelon; Leste, na extensão de 115,00 metros, com propriedade da firma Todeschini S/A - Indústria e Comércio, e Oeste, na mesma extensão, também com propriedade da firma doadora. O imóvel retro descrito encontra-se transscrito no Registro de Imóveis de Bento Gonçalves da seguinte forma: a área de 930,50 metros, sob nº 9.276 do Livro 3-L e a área de 815,77 metros, sob nº 9.299 do Livro 3-L.

Art. 2º - Dita área de terras destina-se a abertura da rua Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

REG. no Livro de ACTOS  
nº 902 à folha 035  
24/04/1979  
KFB  
Secretário do Governo

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

